



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2017

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.095/2017 Patos-PB, em 6 de setembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e com fulcro no art. 255, inciso II, alínea 'a', da Lei n.º. 1.244/1979.

#### RESOLVE:

I - Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor VALDEMIR BENICIO DA SILVA, Matrícula n.º. 16314, ocupante do cargo de Eletricista, lotado na Secretaria de Serviços Públicos do Município de Patos, em razão de ter cometido a infração de violação de deveres funcionais, prevista no art. 211, da Lei n.º. 1.244/1979, considerando o teor do Relatório Final da CPD contida no feito da Sindicância n.º. 020/2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 6 de setembro de 2017.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.096/2017 Patos-PB, em 09 de outubro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

#### RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 01/10/2017, a servidora SUELLENA SHEILA ARRUDA PIRES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de outubro de 2017.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.097/2017 Patos-PB, em 16 de outubro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º. 1.244/79.

#### RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º. 1.002/2017, referente ao pedido de permuta conferido à servidora MARIA ELEIDIANE SOARES MAMEDE COUTINHO, Matrícula n.º. 258507, ocupante do cargo de Enfermeira Plantonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, haja vista a desistência de SAYONARA MARY VIEIRA DE SA e demais informações constantes em sua ficha funcional.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de outubro de 2017.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL


## LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 192/2017 CHAMADA PÚBLICA N.º. 003/2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

OBJETO: Credenciamento referente aos serviços cartorários notariais e de registro, para atendimento às necessidades dos órgãos da Administração Direta do município de Patos, de conformidade com a tabela de emolumentos vigente, perante os seguintes titulares: tabeliães de notas; tabeliães de protesto de títulos; oficiais de registro de imóveis; oficiais de registro de títulos e documentos e civis das pessoas jurídicas; oficiais de registro civil das pessoas naturais e de interdições e tutelas; oficiais de registro de distribuição.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º. 192/2017, referente a Chamada Pública n.º. 003/2017, da Prefeitura Municipal de Patos - PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a HOMOLOGAÇÃO, em favor do Cartório do Registro Civil Ceu Palmeira, inscrito no CNPJ N.º: 04.451.002/0001-58, e em favor do Patos Cartório 2º Ofício, inscrito no CNPJ N.º: 09.308.966/0001-65, para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Publique-se.

Patos - PB, 13 de Outubro de 2017.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
Prefeito Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL**  
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte  
58700-000 - Patos, PB